



Ofício nº 432/2013-GabPref/PMPB.

Pinto Bandeira/RS, 08 de novembro de 2013.

Ao Sr. ADAIR RIZZARDO
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira – Rua Padre Luiz Segalli, 560, Centro

Ref.: -*

Assunto: **Esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei n.º 076 – PEDIDO DE URGÊNCIA**

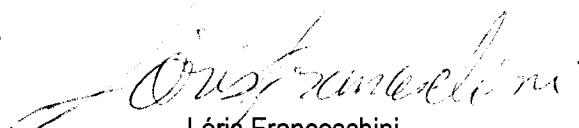
Ao cumprimentá-lo, informo-lhe que a Prefeitura recebeu notificação do BNDES quanto a alteração do prazo para a entrega da Lei de Aprovação do POVIAS.

Conforme anexo, o Município tem que entregar a documentação acompanhada da lei NA SEGUNDA-FEIRA DIA 11.

Portanto, não é possível esperar pela votação do PL que irá acontecer na terça-feira dia 12 à noite.

Sendo assim, solicitamos especial atenção ao assunto, e providências no sentido de votação em regime de urgência.

Cordialmente,


Loris Franceschini
Prefeito Municipal em Exercício